

SERIM-OF-376/2022

Sorocaba, 19 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 303, datado de 05/09/2022, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 263/2022, de autoria do nobre edil Dylan Roberto Viana Dantas, que dispõe sobre a denominação do “Parque Municipal Urbano da Paz – Prof. Mohan Yabiku”, e dá outras providências. Com relação ao PL citado, encaminhamos respostas elaboradas pela Secretaria do Meio Ambiente – Proteção e Bem Estar Animal e Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, informando que as pastas responsáveis não vislumbram fatores impeditivos no Projeto e encaminham croqui do referido local, para que a descrição do Projeto de Lei seja nele baseada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Sorocaba, 13 de Setembro de 2022.

OF. SEMA-GS nº 565/2022.

Ilmo. Senhor

João Alberto Correa Maia

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Referente: Of. Câmara nº. 303/2022 – Aatoria do Vereador Dylan Roberto Viana Dantas.

Assunto: Projeto de Lei nº. 263/2022 – Denominação do Parque Municipal Urbano da Paz – Prof. Mohan Yabiku.

Em atendimento a solicitação de análise e manifestação desta Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal quanto ao projeto de Lei em questão, informo que, não há nada a opor.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Edson Thiago Santoro Alves
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Recebi 15/09/22
Dantas
SECRETARIA

FI. nº 0491/2022/DIGEO/SEURB – 14 de Outubro de 2022.

Assunto: Denominação de Área Pública.

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

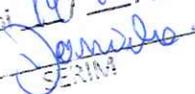
Fica denominado “xxxxxx” o Sistema de Lazer do Jardim Pagliato, localizado entre a Rua Diva Andréa Cordeiro de Barros Fogaça, Rua Lituânia, Rua José Marchi, Rua Victória Saker Reze e Rua João Thomé de Souza Neto, do mesmo Jardim, nesta cidade.





Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Recebi 14/10/22

SERIM